

Secretaria
da Fazenda**PERNAMBUCO**
GOVERNO DO ESTADO**FORMULÁRIO DE
PEDIDO DE REVISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICA (NDA)**

(Lei 11.781/2000, Art. 7º)

QUADRO 1 RAZÃO SOCIAL: _____

CACEPE: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA PARA INTIMAÇÕES: _____

TELEFONES E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA CONTATO: _____

QUADRO 2 Notificação de Débito Automática (NDA) nº _____Impugnação / contestação: TOTAL PARCIAL

Valor do crédito tributário contestado: _____

<u>Período Fiscal</u>	<u>Código de Receita</u>	<u>Valor do imposto original lançado</u>	<u>Correção a ser efetuada</u>	<u>Observação</u>

Esta NDA já foi objeto de pedido de revisão ? SIM NÃO

Número do processo _____

QUADRO 3Assinale a(s) situação(ões) que motivaram o presente requerimento (**incorrekções no SEF que gerou a NDA**)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Regularização / pagamento efetuado | <input type="checkbox"/> Inversão de registros de notas fiscais de saídas e entradas nos livros respectivos |
| <input type="checkbox"/> Omissão de lançamento em Outros Créditos no RAICMS | <input type="checkbox"/> Erro no registro de Notas Fiscais de saídas que implique em imposto indevido quando o mesmo não tiver sido recolhido |
| <input type="checkbox"/> Ausência de transporte de saldo credor | <input type="checkbox"/> Erro em Estornos de Débito no RAICMS |
| <input type="checkbox"/> Omissão de registro de Notas fiscais de aquisição/entradas com crédito fiscal aproveitável | <input type="checkbox"/> Erro em Saídas e Prestações com Débito do Imposto no RAICMS |
| <input type="checkbox"/> Omissão de crédito fiscal decorrente de ICMS – diferencial de alíquota – ativo permanente -, pago no prazo ou em atraso | <input type="checkbox"/> Erro na indicação de ICMS-substituição (para outro estado ou para o estado) |
| <input type="checkbox"/> Omissão de crédito fiscal decorrente de ICMS – fronteiras, pago no prazo ou em atraso | <input type="checkbox"/> Duplicação de valores de ICMS de responsabilidade indireta (substituição) em Obrigações a Recolher no RAICMS |
| <input type="checkbox"/> Erro em Estornos de Crédito no RAICMS | <input type="checkbox"/> Erro na indicação do código de receita do imposto |
| <input type="checkbox"/> Erro em Entradas e Aquisições com Crédito do imposto no RAICMS | <input type="checkbox"/> Erro relativo ao ICMS de levantamento de estoque nos regimes de substituição tributária |
| <input type="checkbox"/> Não inclusão do valor da dedução para incentivo PRODEPE | <input type="checkbox"/> Correção em notas fiscais de entrada de produtos agropecuários, de produção própria, com imposto diferido para as saídas tributadas |
| <input type="checkbox"/> Escrituração fiscal de estabelecimento diverso do indicado nos dados cadastrais | <input type="checkbox"/> Operações de importação: registro de NF de entrada em estabelecimento do mesmo titular, diverso do constante na DMI |
| <input type="checkbox"/> Erro relativo à declaração de empresa do SIMPLES NACIONAL | <input type="checkbox"/> Erro no registro da parcela do ICMS relativo ao FECEP – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza |
| <input type="checkbox"/> Outras hipóteses – (especificar) | |

QUADRO 4

Há documentos de arrecadação (DAE) a serem corrigidos ? SIM NÃO
(especificar os elementos de correção / anexar cópia(s) do(s) documento(s) de arrecadação)

Há processos que tenham por objeto o(s) lançamento(s) desta NDA ? SIM NÃO
(especificar a espécie do processo, o número, período fiscal e valor do lançamento)

Os períodos fiscais lançados estão no **Malha Fina** ? SIM NÃO
(especificar o período fiscal)

Detalhar informações no **Livro Registro de Entradas** a serem corrigidas

Detalhar informações no **Livro Registro de Saídas** a serem corrigidas

Detalhar informações no **Livro Registro de Apuração do ICMS** a serem corrigidas

QUADRO 5



INFORMAÇÕES SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO ARQUIVO SEF

Ocorreu procedimento de justificativa de substituição de arquivo SEF ? SIM NÃO
A justificativa foi deferida ? SIM NÃO

Número de controle da justificativa

Ocorreu substituição de arquivo SEF ? SIM NÃO

Especificar eventual problema técnico na geração do arquivo SEF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data / Local / Preposto

Assinatura de legitimado para ingresso do presente pedido de revisão de notificação de débito automática, no exercício do direito de representação da empresa acima identificada
- Lei 11.781/2000, Art. 9º

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

QUADRO 1

- Preencher os campos de identificação da empresa requerente. Relacionar telefones e endereços informados que efetivamente direcionem para os departamentos e/ou responsáveis do estabelecimento que possam esclarecer eventuais dúvidas quanto aos elementos de instrução do processo.

QUADRO 2

- Preencher os campos que individualizam a Notificação de Débito Automática (NDA) contestada.

Observamos que a composição do crédito tributário total da NDA poderá ser o resultado de mais de um lançamento, envolvendo conseqüentemente mais de um período fiscal. Igualmente, os valores lançados poderão ser relativos a receitas diversas de ICMS (por exemplo, não recolhimento de ICMS 005-1 para um período fiscal *x* e não recolhimento de ICMS 011-6 para um período fiscal *y*). Eventualmente apenas alguns valores lançados poderão ser contestados (não todos), e mesmo aqueles que o forem podem ser refutados parcialmente.

O Valor do imposto original lançado equivale ao valor lançado no período sem os encargos (multa e juros). Na coluna Correção a ser efetuada, sendo caso de impugnação total informar "EXCLUIR" se todo o valor lançado naquele período fiscal for indevido. Caso a impugnação seja parcial, informar o valor correto do imposto que deveria ter sido lançado **originalmente**. Se nenhuma alteração for solicitada para um valor lançado em determinado período fiscal informar "MANTER" na coluna Correção a ser efetuada. Se o espaço for insuficiente no campo Observação, continuar no quadro informações complementares do QUADRO 5.

- Anexar cópia(s) de documento(s) de arrecadação e outros documentos que sejam necessários ou que considere oportuno e conveniente para esclarecer a alteração pretendida para o lançamento fiscal.

ATENÇÃO: Informar se já foi apresentado anteriormente pedido de revisão referente a período fiscal objeto de lançamento na NDA, indicando o número do processo.

QUADRO 3

- Assinale a situação (ou situações) que motivaram requerimento de pedido de revisão da NDA. As opções, de forma geral, representam um rol de eventos mais frequentes que resultam em incorreções em arquivos SEF de forma a provocar a geração de NDA. Desejando, utilize o campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES para maior detalhamento.

QUADRO 4

- Neste quadro devem ser indicadas as alterações ocorridas entre o **SEF substituto** e o **SEF substituído**, especificando os registros a serem alterados, o motivo, a fundamentação legal e a base documental para alteração, correlacionando os mesmos com os **livros fiscais**.
- Quanto a eventuais documentos de arrecadação a serem corrigidos, devem ser indicados os elementos de correção (por exemplo, código de receita, período fiscal), anexando cópias dos mesmos.
- Neste quadro deve ser informada a existência de **processos que tenham por objeto um mesmo lançamento na NDA**. Não se trata de pedido de revisão para o mesmo período fiscal realizado anteriormente, pois, como vimos, há questão específica no QUADRO 2. Aqui, a questão se refere à eventual processo, tal como **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS, AUTO DE INFRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO LAVRADA, PROCESSO DE RESTITUIÇÃO**, que alcance idêntica receita e igual período fiscal da NDA. Deve ser informado o número do processo e, se possível, cópia da petição que o instruiu, relacionando o período fiscal, a receita e os valores abordados.
- **ATENÇÃO:** caso os mesmos períodos fiscais tenham sido notificados pelo MALHA FINA, assinalar neste quadro.

QUADRO 5

- Neste quadro são registradas informações relacionadas ao PROCEDIMENTO DE JUSTIFICATIVA de substituição do arquivo SEF. Lembre-se que este procedimento é independente do PEDIDO DE REVISÃO de NDA. Ou seja, os fundamentos da justificativa para substituição do arquivo SEF podem servir para instruir o processo de PEDIDO DE REVISÃO de NDA. Porém, **não é pelo fato de ter ocorrido a apresentação da justificativa que se estará impugnando eventual NDA**.